



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 13 de setembro de 2022.

**Ofício n.º 742/2022**

**Assunto:** envio de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Termo de Homologação e Parecer do Gestor da Parceria.

**OSC:** Associação Lar

**CNPJ:** 03.053.674/0001-42

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

**PROCESSO N.º 210/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2018**

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 30/06/2022

**VALOR:** R\$60.612,00

**MESES DE REFERÊNCIA:** Abril a Junho

**Exmo. Sr.**

Vimos por meio deste encaminhar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Termo de Homologação e Parecer do Gestor da Parceria conforme referências acima.

Atenciosamente,

  
Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69

**Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior**  
**Município de Guairá/SP**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**



Recebido:   
Data: 13/09/22  
Hora: 15:00

15:00



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



Guaiára/SP, 06 de Setembro de 2022.

**Ofício nº 746 /2022**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

**Processo n.º:** 210/2018

**OSC:** Associação Lar – ALAR

**Vigência:** 01/01/2022 a 30/06/2022

**Trimestre de Referência:** Abril a Junho/2022

**Ilmo. Sr.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6149/2021 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) executado pela OSC Associação Lar – ALAR:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	2 a 9
Relatório de visita in loco	

Atenciosamente,

  
Elisângela Rocha da Silva Cruz  
Membro da Comissão  
CPF: 282.656.598-22

**Ilma Sr<sup>a</sup>. Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes**  
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



**RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N.º:** 210/2018

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º:** 14/2018

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 30/06/2022

**OSC:** Associação Lar **CNPJ:** 03.053.674/0001-42

**ENDEREÇO:** Rua 20, nº 1191 - Paranoá

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º:**

<b>NOME DOS MEMBROS:</b>	
<b>Presidente</b>	
<b>Membro</b>	Elisangela Rocha da Silva Cruz
<b>Membro</b>	Elaine Cristina Aquino

**1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:**

<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>
Abril	Maio	Junho

**1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

<b>Esfera de Repasse</b>	<b>Mês</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor Repassado</b>
<b>Municipal</b>	<b>Abril</b>	04/05/22	R\$4.200,00
	<b>Maio</b>	06/06/22	R\$ 5.940,00
	<b>Junho</b>	28/06/22	R\$ 7.990,00
<b>Estadual</b>	<b>Abril</b>	14/04/22	R\$ 4.947,00
	<b>Maio</b>	23/05/22	R\$ 4.947,00
	<b>Junho</b>	28/06/22	R\$ 4.947,00



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



### 1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	29/04, 27/05, 30/06.
Orientações via contato telefônico.	
Orientações via email.	05/06, 08/06, 30/06, 01/07
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	
Reunião com equipe de referência.	
Reunião virtual.	
Visita Técnica in loco.	

## 2. ANALISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (*Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas - Art. 59 da Lei 13.019/2014*):

### 2.2 Cumprimento de metas

Objetivo Geral: Garantir atendimento a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade).			
Atividade	Cumprimento De Metas		Apontamento
	Quantitativo	Qualitativo	
Acolhida	Periodicidade: Semanal Capacidade: 30 adolescentes, porém o serviço atende a demanda conforme pela Justiça da Infância e Juventude.	Fortalecimento de Vínculos afetivos.	Abril :08 Maio :11 Junho: 02 Meta cumprida.
Interpretação da MSE Presencial	Carga Horária: 01 hora Periodicidade: sempre que houver encaminhamento pela Justiça da Infância e da Juventude. Capacidade: 30 adolescentes, porém o serviço atende a demanda conforme pela Justiça da Infância e Juventude.	Elaboração do Diagnóstico Social/Anamnese. Estabelecimento de Vínculo de Confiança e para a criação das bases da construção conjunta do Plano Individual de Atendimento - PIA.	Abril : 02 Maio : 03 Junho : 00
Elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA	Carga Horária: 01 hora Periodicidade: Uma única vez / Após 15 dias da Audiência de	Elaboração e alimentação do PIA e acompanhamento do caso.	Abril : 00 Maio : 03



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



	Advertência do adolescente. Capacidade: 30 adolescentes, porém o serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para cumprimento da MSE.	O PIA deverá ser encaminhado ao Fórum.	Junho : 00
Alimentação do Plano Individual de Atendimento	Periodicidade: Mensal Capacidade: 30 adolescentes, porém o serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para cumprimento da MSE.	Alimentação do PIA e acompanhamento do caso.	Foi mencionado como parte essencial aos atendimentos individuais, bem como que todos os relatórios foram enviados ao Tribunal de Justiça.
Articulação com o CREAS - PAEFI e CRAS - PAIF	Carga Horária: 03 horas Periodicidade: sempre que houver demanda. Casos prioritários para acompanhamento.	Acompanhamento e discussão do caso e elaboração do PAF.	Abril : 03 Maio : 00 Junho : 02 Meta cumprida.
Orientações para as famílias para realização do Cadastro Único - Cadúnico	Periodicidade: sempre que houver demanda. Famílias que não possuem NIS - Número de Identificação Social.	Cadastramento e/ou atualização cadastral de todos os usuários do serviço.	Abril: Articulação com DGB para verificar NIS de atendido.
Articulação com serviços de saúde	Periodicidade: Mensal Mínimo: 20% dos Adolescentes e Famílias	Acesso a consultas médicas, odontológicas, psicoterapia e palestras referentes à saúde.	Abril, Maio, Junho: 20%. Meta cumprida.
Articulação com serviços de qualificação e/ou capacitação	Periodicidade: semestral Mínimo: 5% dos adolescentes	Matrícula do adolescente no curso; Acompanhamento do desenvolvimento do adolescente.	Abril Maio Junho Meta cumprida.
Atendimento Individual Presencial	Periodicidade: Semanal, salvo nos casos dos adolescentes que apresentam comprometimento com	Reduzir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência	Abril :08 Maio :11 Junho: 02 Meta cumprida.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



	<p>questões de saúde (dependência química e demandas psiquiátricas), que interferem de forma significativa no seu comprometimento com relação à medida imposta. Excepcionalmente nestes casos, a equipe recorrerá ao Atendimento Domiciliar. Capacidade: 30 adolescentes.</p>	<p>e na construção do projeto de vida.</p>	
Visita Domiciliar	<p>Periodicidade: <b>Mensalmente</b> para famílias com demandas apenas de cadastro e identificação da realidade. <b>Quinzenalmente</b> para famílias com demandas de acompanhamento sistemático e situações de risco. Capacidade: 30 adolescentes e suas famílias.</p>	<p>Reduzir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na construção do projeto de vida.</p>	<p>Abril Maio Junho Meta cumprida</p>



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



Grupo dos Adolescentes	Periodicidade: Mensalmente 50% dos Adolescentes	Reduzir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na construção do projeto de vida.	Abril: 50% Maio: 25% meta descumprida. Junho: 66,67% Meta cumprida.
Atividades de integração e apoio à família (grupos/reuniões)	Carga Horária: 02 horas Periodicidade Quinzenal Mínimo: 30% das famílias	Participação das famílias; Trabalhar temas e/ou palestras na questão da violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos.	Abril : meta cumprida, 30% das famílias participaram da ação.  Maio: meta cumprida, 05 famílias participaram da ação.  Junho: meta cumprida, 05 famílias participaram da ação.
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Mensal 01 Relatório de Atividades 01 Relatório Financeiro	Apresentação dos resultados	Meta cumprida
Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB	Periodicidade: Bimestral 01 Lista com informações dos usuários do serviço.	Entrega bimestral (até o dia 10º dia útil) da listagem para o DGB. Cadastro das famílias sem CadÚnico.	Abril: articulação com DGB para verificar NIS do atendido Carlos, o caso foi resolvido.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



Monitoramento e avaliação	Periodicidade: Mensal 01 Reunião com Equipe	Apresentação de resultados conforme previsto no Plano de Trabalho.	Meta cumprida
Planejamento das Ações	Periodicidade: Mensal 01 Reunião com Equipe	Ações e atividades que cumpram a proposta, atingindo resultados de forma efetiva.	Meta cumprida
Capacitação de atualização da Equipe	Periodicidade: Trimestral 01 Capacitação	Qualificação da equipe. Maior compreensão e efetividade do serviço.	Não foi identificado.
<b>META DE ATENDIMENTO</b>			
<b>Meta Mensal prevista:</b>  Até 26 adolescentes, considerando a oscilação de encaminhamento e desligamento.		<b>Meta Mensal Executada:</b>  ABRIL: 15 adolescentes MAIO: 15 adolescentes JUNHO: 11 adolescentes	

O serviço também realizou no período: articulações com Visita Educativa na Empresa IBG, em razão ao 18 de Maio "Dia Nacional ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual" foi realizada com os adolescentes uma Roda de Conversa na qual foi refletida toda essa temática.

Homenagem ao Dia das Mães, seguido de Roda de Conversa com as famílias presentes sobre a Importância da mãe no ceio familiar.

Houve no mês de Junho a Realização de Confraternização Junina entre os adolescentes e famílias no intuito de fortalecer a união os vínculos familiares e a participação como um todo, além de reviver as tradições culturais juninas.

### 2.3 Recursos Humanos

Qte	Função	Nome	Carga Horária
01	Motorista	Antonio Borges da Costa Junior	10 horas
01	Aux. Limpeza	Célia Ferreira Magalhães Castro	1,5 horas
01	Administrativo	Daniela Martins	10 horas
01	Assistente Social	Geralda dos Santos Luiz da Silva	30 horas
01	Psicóloga	Janaina Angélica de Jesus Vieira Tostes	30 horas
01	Coordenador	Luis Otávio Cavenague Alves	7,5 horas
01	Administrativo	Priscila Cristina Fuchiwaki	10 horas

Execução do RH em conformidade com a proposta pactuada.

### 3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



**Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:**

A comissão de monitoramento vem observando que ainda o serviço vem apresentando dificuldades no cumprimento de atividades em grupo, tanto com famílias como com os adolescentes. Nota-se a baixa adesão em atividades coletivas. Dentre os motivos apontados estão parte das famílias que se recusam a participar destes momentos coletivos, outras justificam estar impossibilitadas por motivo de trabalho. A comissão vem observando que o trabalho da OSC está ativo, sempre realizando a busca ativa.

**Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:**

**- Municipal**

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 4.400,00	R\$ 6.450,00	R\$ 21.850,00
Serviço de Terceiros	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00					
Material de consumo	R\$ 120,00	R\$ 720,00					
Alimentação	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 1.180,00
Combustível	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00					
Locação de Imóvel	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 1.760,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00					
Outras Despesas ( IPVA - Licenciamento veículo )	R\$ 200,00	-	-	-	-	-	R\$ 200,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.940,00	R\$ 7.990,00	R\$ 30.930,00

**- Estadual**

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 4.947,00	R\$ 29.682,00					
VALOR TOTAL	R\$ 4.947,00	R\$ 29.682,00					

**4- Análise das despesas apresentadas:**

Houve cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho.

**Análise da alimentação da transparência:**

No período de Abril a Junho constam alimentados no site/blog da entidade:

- Relatório de Medida Sócio Educativa;
- Plano de Trabalho

**Faltam inserir:**

- Prestação de Contas de Abril a Junho.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



**Parecer:**

Após análise da documentação apresentada e também mediante as considerações esta Comissão de Monitoramento e Avaliação: (X) **aprova** o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da prestação de contas mensal ou final).

Guairá/SP, 30 de Agosto de 2022.

Elaine Cristina Aquino  
Membro da Comissão

Elisangela Rocha da Silva Cruz  
Membro da Comissão



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108

Guairá/SP, 13 de Setembro de 2022.

**Ofício nº 722/2022.**

**Assunto:** Termo de Homologação do Monitoramento e Avaliação e Parecer do Gestor da Parceria.

**OSC:** Associação Lar

**CNPJ:** 03.053.674/0001-42

**Objeto:** Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

**Processo n.º 210/2018**

**Termo de Colaboração n.º 14/2018**

**Vigência:** 01/01/2022 a 30/06/2022

**Valor:** R\$60.612,00

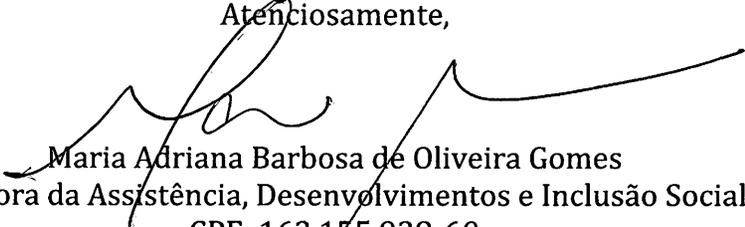
**Meses de Referência:** Abril a Junho/2022

**Exmo. Sr.**

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) executado pela OSC Associação Lar.

Documento	Páginas
Termo de homologação do monitoramento e avaliação	2
Parecer do gestor da parceria	3 a 4

Atenciosamente,

  
Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69

**Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior**  
**Município de Guairá/SP**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**OSC:** Associação Lar

**CNPJ:** 03.053.674/0001-42

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

**PROCESSO N.º210/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2018**

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 30/06/2022

**VALOR:** R\$60.612,00

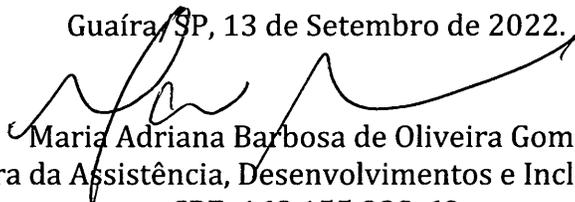
**MESES DE REFERÊNCIA:** Abril a Junho

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma previsto ano artigo 59 da lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria, avaliados, com parecer favorável. Sendo assim, no papel de gestor da parceria, nomeado na forma da Portaria n.º 11.448, de 03 de fevereiro de 2022, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, RG n.º 26.444.821-2, CPF n.º 162.155.938-69, **homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação – síntese da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

- (x) Que houve alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados;
- ( ) Que houve impacto social efetivo (ou econômico) na intervenção da rotina das pessoas atendidas;
- ( ) Que houve efetiva melhora do grau de satisfação do público alvo, diante aos resultados elencados no monitoramento e avaliação;
- ( ) Possibilita a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, com possível renovação para exercícios vindouros;

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 06/09/2022.

Guairá, SP, 13 de Setembro de 2022.

  
Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108

**PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA**

**OSC:** Associação Lar

**CNPJ:** 03.053.674/0001-42

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

**PROCESSO N.º 210/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2018**

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 30/06/2022

**VALOR:** R\$60.612,00

**MESES DE REFERÊNCIA:** Abril a Junho

Após análise da documentação apresentada, referente à prestação de contas referente aos meses de Abril a Junho de 2022, sobre a execução técnica e financeira da proposta apresentada no Plano de Trabalho referente ao objeto: **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**, passa-se a discorrer a respeito.

Pois bem, levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Relatório Financeiro, no que se refere a Prestação de Contas apresentada, decide por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017 (que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas):

Diante de todo descrito no Relatório de Monitoramento e Avaliação, destacam-se as seguintes observações:

Verificou-se que o referido serviço contribuiu para o planejamento de estratégias diante das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social vivenciadas pelos adolescentes oportunizando reflexões acerca da sua realidade e incentivando a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Conforme apontado no relatório técnico de monitoramento e avaliação a organização da sociedade civil menciona como dificultador a efetivação da participação das famílias dos adolescentes nas ações disponibilizadas, porém intensificaram ações como a busca ativa.

**PARECER:**

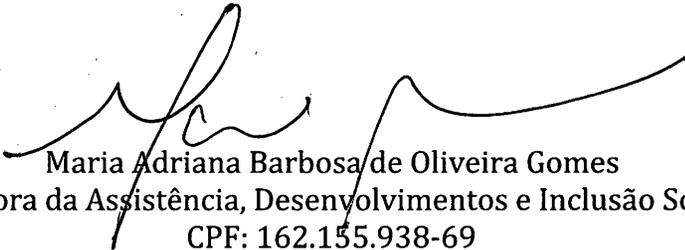
( X ) aprovar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108

- ( ) aprovar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira, **com ressalva;**  
( ) rejeitar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira.

Guairá/SP, 13 de Setembro de 2022.



Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69